



EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 035/2024

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CURSO: “CURSO TURMA II: COMO FAZER O RREO E O RGF –RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL”.



EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 035/2024

O **MUNICÍPIO DE PAINEL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 01.608.820/0001-23**, com sede e foro à Rodovia/SC 114, Km 152,5, Centro, Paine/SC, por seu Prefeito, Antônio Marcos Cavalheiro Flores, leva a conhecimento dos Interessados que, na forma da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, que vem a proceder a abertura de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no artigo 74, inciso II, da referida Lei, para a contratação da Pessoa Jurídica **IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº: **28.474.582/0001-67**, para **PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CURSO: “CURSO TURMA II: COMO FAZER O RREO E O RGF –RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL”**, sediada na Rua: General Liberato Bittencourt, nº 1885, Sala: 301 e 302, CEP: 88070-800, Bairro: Estreito, Florianópolis/SC. O presente Processo de Contratação Pública encontra respaldo na Lei de Licitações e suas alterações, bem como demais Legislações correlatas vigentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CURSO: “CURSO TURMA II: COMO FAZER O RREO E O RGF –RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL”, conforme relação abaixo, e Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNID DE MEDIDA	Q T D E	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	INSCRIÇÃO NO CURSO: “COMO FAZER O RREO E O RGF – RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.”	SERVIÇO	UNID	1	790,00

Valor total (R\$): 790,00 (Setecentos e noventa reais).

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para o pagamento de que trata este objeto, serão próprios da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para o ano/Exercício de 2024.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de Painel/SC, para o ano de 2024, sendo:

- Órgão 04 – Secretaria de Administração e Finanças
- Unidade 01 – Departamento de Administração
- Proj/Ativ. – 2.008 – DES. ATIV. DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- 220 – 3.3.90.00.00.00.00.00.02.0700

4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global ajustado com a supramencionada Pessoa Jurídica é de **R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais)**.

O pagamento será efetuado mediante Boleto Bancário e a devida documentação fiscal e contábil.

5. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A elaboração do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) é fundamental na Administração Pública por várias razões:

- **transparência:** ambos os Relatórios promovem a transparência na gestão fiscal, permitindo que Cidadãos e Órgãos de controle acompanhem como os Recursos Públicos estão sendo utilizados.
- **Prestação de Contas:** eles são instrumentos essenciais para a prestação de contas, garantindo que os Gestores Públicos demonstrem a aplicação correta e eficiente dos recursos, conforme as metas estabelecidas nas Leis Orçamentárias.
- **Responsabilidade Fiscal:** a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) exige a elaboração desses Relatórios para assegurar a responsabilidade na gestão das finanças públicas. Isso ajuda a evitar abusos e má gestão, promovendo o uso eficiente e efetivo dos Recursos.
- **Planejamento e Controle:** o RREO e o RGF fornecem informações detalhadas sobre a execução orçamentária e a situação fiscal, permitindo um melhor planejamento e controle das finanças públicas. Isso é vital para a tomada de decisões informadas e para a sustentabilidade financeira dos Entes Federativos.
- **Cumprimento Legal:** a elaboração e publicação desses Relatórios são exigências legais, tanto pela Constituição Federal quanto pela LRF. O não cumprimento dessas exigências pode resultar em sanções, como a suspensão de transferências voluntárias e a impossibilidade de contratar operações de crédito.

Ademais, a Proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de mercado.



Ainda assim, vale destacar que se optou por adotar a Modalidade de contratação via Inexigibilidade de Licitação, dispensando o Certame. Logo, o inc. III, do art. 74, da Lei nº 14.133/21 prevê que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

6. DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições desse Edital sujeitará a Licitante às sanções Administrativas, previstas na Lei nº 14.133/21.

7. DO FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem as tentativas de composição Administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Lages/SC.

8. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Para a extinção do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas nos arts.137 e ss., da Lei nº 14.133/21.

9. DO PARECER JURÍDICO

O objeto pretendido pela Administração Pública e ora processado se caracteriza em hipótese de Inexigibilidade, amparado no artigo 74, inciso III, e alínea “f”, da Lei nº 14.133/21, com as justificativas presentes nos autos.

Mauro Melo Vieira
Procurador Municipal
OAB/SC 8637

10. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se a este Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos casos omissos, as seguintes Legislações:



- Lei nº 14.133/21 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;
- Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil;
- Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.

Painei/SC, 16 de setembro de 2024.

ANTÔNIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES
Prefeito

ANEXOS

- I. TERMO DE REFERÊNCIA
- II. DECLARAÇÃO CONJUNTA